



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 067/2008

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 916/2007 de 13/12/2007, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 20/12/2007, Edição de nº 8.172, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), destinado a atender despesas das Secretarias, na conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.003000 - DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

3.3.90.33.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 5.000,00

19 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA.....R\$ 2.000,00

21 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220005.2.010000 - ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.3.90.14.00.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.000,00

24 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO

123610013.2.034000 - ADM. DIDÁTICO PEDAGOGICA

3.3.90.14.00.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.000,00

63 - Fonte: 01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais

123610013.2.035000 - ESCOLAS MUNICIPAIS

3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

75 - Fonte: 01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais

123650015.2.011000 - SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

110 - Fonte: 31122 - PROGR. ALIMENTAÇÃO PNAC - CRECHES

04.03. DEPTº DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

278120014.2.040000 - EQUIPES ESPORTIVAS

3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA.....R\$ 1.000,00

136 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

06.05. DEPTº FOMENTO AGROPECUÁRIO b) DIV. FOMENTO AGROPEC.

206060020.2.049000 - FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA/PASTORIL A PEQ. PRODUTORES

3.3.90.14.00.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 4.000,00

188 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

S O M A.....R\$ 26.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - O recurso para fazer face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá do CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO da despesa orçada para o exercício, conforme abaixo se demonstra:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.003000 - DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA.....R\$ 7.000,00

20 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220005.2.010000 - ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.3.90.33.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 2.000,00

26 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO

123610013.2.034000 - ADM. DIDÁTICO PEDAGÓGICA

3.3.90.33.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 2.000,00

66 - Fonte: 01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais

123610013.2.035000 - ESCOLAS MUNICIPAIS

3.1.91.13.08.0100 - PLANO SEG.SOC. SERVIDOR - PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00

72 - Fonte: 01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais

123650015.2.011000 - SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL

3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA.....R\$ 5.000,00

112 - Fonte: 31122 - PROGR. ALIMENTAÇÃO PNAC - CRECHES

04.03. DEPTº DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

278120014.2.040000 - EQUIPES ESPORTIVAS

3.3.90.33.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 1.000,00

135 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

06.05. DEPTº FOMENTO AGROPECUÁRIO b) DIV. FOMENTO AGROPEC.

206060020.2.049000 - FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA/PASTORIL A PEQ. PRODUTORES

3.3.90.33.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 4.000,00

190 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

S O M A.....R\$ 26.000,00

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de Maio do ano de dois mil e oito.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Paço Municipal – Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – CEP 87560-000 – Iporeã (PR)
Fone: (44) 3652-1122 – Fax: (44) 3652-2323

| |
|---|
| Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO |
| Órgão Oficial do Município |
| Edição nº <u>8287</u> |
| Data, <u>22/05/08</u> |
| <u>[Assinatura]</u> O FUNCIONÁRIO |